



**Câmara Municipal de Gondomar**  
**Departamento Financeiro**

**EDITAL**

**DR. CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS, VEREADOR, POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público que, nos termos do disposto na alínea g) nº1 do Artigo nº 35.º, conjugado com o art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/9, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 20/02/14, pelo signatário, ao abrigo da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Sr. Presidente da Câmara por despacho de 24/10/13, foram autorizadas as seguintes requisições:

- 690, 605, MEEI, no valor de total de 517.46€.
- 671, 698, O. M. S., no valor de total de 1 650.17€.
- 613, 627, 629, Sociedade Ferragens Progresso Antas, no valor total de 320.61€.
- 667, Sociedade Portuense Drogas, no valor de 535.92€.
- 668, Tintas Marilina, no valor de 238.62€.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado, em local próprio, no edifício dos Paços deste Município.

E eu,   
Paços do Município, 24 de Fevereiro de 2014.

DIRETORA DEPARTAMENTO, o subscrevo.

POR DELEGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
O VEREADOR,



(DR CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS)